



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 619/2007

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** destinado a reforço da dotação orçamentária, em conformidade com o inciso I, artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, datada de 17 de março de 1964, a saber:

020000	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
020010	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
020000.020010.17.512.0447.3.102	- SBU – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água	
449051.00	- Obras e Instalações	R\$ 86.000,00
Total.....		R\$ 86.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar, advirão de anulações totais das dotações orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 569/2007, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus para o exercício Financeiro de 2007, a saber:

020000	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	
020010	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	
020000.020010.17.512.0447.1.263	- Extensão de rede de Água na Gameleira	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
020000.020010.17.512.0447.1.264	- Extensão de rede de Água na Comunidade de Ponta	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
020000.020010.17.512.0447.1.265	- Extensão de rede de Água na Comunidade Ilha Preta	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
020000.020010.17.512.0447.1.266	- Extensão de rede de Água na Comunidade Chapéu de sol	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
020000.020010.17.512.0447.1.267	- Extensão de rede de Água na Com. Barra Nova (Sul)	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
020000.020010.17.512.0447.1.299	- Extensão de rede de Água na Comunidade do Km 14	
344905100	- Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 86.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº. 619/2007.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.